



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 17, de 14 de junho de 2022, que concede férias a servidor municipal.

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido do servidor WILSON JOSÉ MAGORNO, na Portaria nº 17, de 14 de junho de 2022, o período de férias constante do Art. 1º, parágrafo 2º, alínea b, passando a constar da seguinte forma:

“10 (dez) dias: Período de 16 a 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 9 de janeiro de 2023.

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA

Secretária da Câmara